



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 324/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **30 (TRINTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **25 de JULHO de 2025 até 24 de AGOSTO de 2025**, o funcionário Público Municipal, **OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS** lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Julho de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Um dia do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **15 (QUATORZE)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **22 de JULHO de 2025 até 06 de AGOSTO de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **LORRAYNE MARIA PAES DA SILVA** lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Julho de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Um dia do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 326/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **30 (TRINTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **04 de JULHO de 2025 até 03 de AGOSTO de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **MARTA ANICETO CIPRIANO** lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Julho de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Um dia do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ADRIANA VICENTE CARDOSO DOS REIS

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: APARECIDA BAZANA CREMM

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ERIC FABIO VIEIRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: IRACI DE BARROS DUTRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.518,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JURACI DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.518,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL 016/2023 – PROCESSO 068/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CUJO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANEJO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B e E.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E VALDEMAR JOSE SPIELMAN – ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

PREGÃO PRESENCIAL 01/2025 – CONTRATO 013/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS E A EMPRESA ALEXANDRE BRAGA GONFIENTINI LTDA

OBJETO: TERMO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 13/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO OBJETO CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO ECONÔMICA E NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS EM REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART. 138 DA LEI Nº. 14.133/21.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ALEXANDRE BRAGA GONFIENTINI – ALEXANDRE BRAGA GONFIENTINI LTDA – CONTRATADA.